



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.554.315/0001-66

Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro

GABINETE DO PREFEITO

LEI N°1399/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de aumento de salário, a título de revisão geral anual, aos vencimentos dos servidores públicos municipais, conforme especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º – Fica concedido aumento de 4,62 % (quatro vírgula sessenta e dois por cento) aos salários dos Servidores Públicos Efetivos e Comissionados do Município de Castelo do Piauí-PI, a título de revisão geral anual, nos termos do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, para todos os Servidores Públicos Municipais Efetivos da ativa e Comissionados.

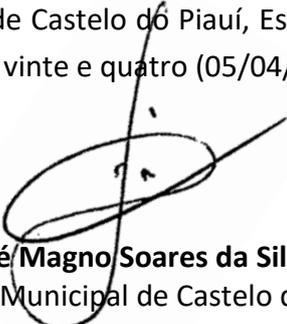
Parágrafo único - Não se aplica o aumento da remuneração disposta do caput deste artigo aos servidores públicos efetivos com remuneração de salário mínimo, aos Profissionais do Magistério Municipal da Educação Básica, assim como os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias, Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, pois são regidos pelo piso nacional de categoria estabelecido em determinação legal.

Art. 2º - Fica concedido o aumento de **4,62 % (quatro vírgula sessenta e dois por cento)** do IPCA acumulado de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, nos termos do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, para o **Prefeito, Vice Prefeito Municipal, Secretários Municipais e Servidores Comissionados** de Castelo do Piauí-PI.

Art. 3º -Tendo seus efeitos a partir do mês da aprovação desta Lei, sem efeitos retroativos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (05/04/2024).


José Magno Soares da Silva
Prefeito Municipal de Castelo do Piauí